



DECRETO Nº 000054/18 de 26 de Outubro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001316/17 de 28 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 61.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA	
08.02.10.301.0210.2.068-3.3.90.30.00.00.00.00	-							Material de Consumo	6.000,00
08.02.10.301.0203.2.066-3.3.90.39.00.00.00.00	-							Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
08.02.10.301.0210.2.068-3.3.90.39.00.00.00.00	-							Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00

09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.01 - COORD. SEC. MUN. EDUCAÇÃO E ENCARGO		
09.01.12.122.0052.2.082-3.3.50.42.00.00.00.00	- Auxílios	30.000,00

10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER

10.03 - FDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

10.03.13.391.0473.2.123-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	4.000,00
---	-----------------------	----------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que irata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.01 - PROCURADORIA MUNICÍPIO

03.01.02.061.0010.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
---	--	-----------

05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

05.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

05.02.04.122.0052.2.021-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
05.02.05.153.0052.3.017-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
05.02.04.122.0052.3.014-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
05.02.04.122.0052.3.013-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	2.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA	
08.02.10.301.0210.2.075-3.1.90.11.00.00.00.00	-							Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
08.02.10.301.0210.2.076-3.3.71.70.00.00.00.00	-							Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.500,00
08.02.10.301.0210.2.075-3.3.90.30.00.00.00.00	-							Material de Consumo	7.000,00
08.02.10.301.0210.2.073-3.3.90.39.00.00.00.00	-							Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
08.02.10.301.0210.2.068-3.3.90.39.00.00.00.00	-							Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
08.02.10.301.0210.2.070-3.3.90.48.00.00.00.00	-							Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
08.02.10.301.0210.3.036-4.4.90.51.00.00.00.00	-							Obras e Instalações	4.000,00

Prefeitura Municipal de Ijaci - MG
Afixado no quadro de avisos de
publicações no período de:
26/10/2018 / /

Servidor

Cargo
Recepcionista
CPF ou RG/M5.435.364

10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER

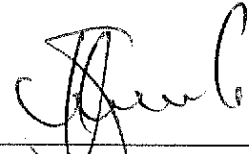
10.03 - FDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

10.03.13.391.0473.2.123-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2018



FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal